



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO



ATO GP Nº 32, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Revogado pelo [Ato n. 53/GP, de 25 de agosto de 2026](#)

Altera o [Ato GP nº 20, de 27 de abril de 2026](#), para promover a substituição de integrante do Grupo de Trabalho destinado à adequação normativa e sistêmica do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região aos ditames da [Resolução CNJ nº 650, de 29 de setembro de 2025](#), na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o [Ato GP nº 20, de 27 de abril de 2026](#), que institui Grupo de Trabalho destinado à adequação normativa e sistêmica do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região aos ditames da [Resolução nº 650, de 29 de setembro de 2025, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ](#), que dispõe sobre o exercício da docência e a participação de magistrados em eventos;

CONSIDERANDO a necessidade de manter os atos normativos deste Tribunal permanentemente atualizados, de modo a refletir a composição vigente de seus colegiados temáticos, tais como comitês, comissões, subcomitês e grupos de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do despacho proferido nos autos do Processo Administrativo - PROAD 18215/2026 (doc. 36),

RESOLVE:

Art. 1º O [Ato GP nº 20, de 27 de abril de 2026](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

.....

II - Christina de Almeida Pedreira, Juíza Coordenadora Pedagógica da EJUD2;

.....

§ 1º Os membros referenciados nos incisos I e II deste artigo serão, respectivamente, coordenador(a) e vice-coordenador(a).

.....” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.